

Minas Gerais realiza aplicação do Simave para mensuração de avanços pedagógicos na rede de ensino pública

Ter 25 novembro

A [Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais \(SEE/MG\)](#) reforça a importância do Sistema Mineiro de Avaliação e Equidade da Educação Pública (Simave), cuja aplicação em 2025 ocorre até sexta-feira (28/11). A iniciativa é a principal ferramenta da rede estadual para medir a aprendizagem, apoiar a gestão pedagógica e fortalecer políticas públicas voltadas à educação básica.

O Simave contempla estudantes de diferentes etapas da educação básica para oferecer um diagnóstico amplo do desempenho escolar. No ensino fundamental, participam as redes municipais e estadual, com a avaliação dos 2º e 5º anos, além do 7º ano na rede estadual e do 9º ano nas redes municipais. Já no ensino médio, a avaliação é aplicada ao 1º ano e, no caso do 3º ano, ocorre de forma amostral, em modelo online.

Os resultados do Simave subsidiam formações de professores, intervenções pedagógicas e o planejamento de ações que visam aprimorar a aprendizagem. A avaliação também permite monitorar a equidade, considerando o contexto socioeconômico dos estudantes.

Segundo Gabriela Bonfim, assessora de Inovação da SEE/MG, a aplicação do Simave é fundamental para acompanhar os indicadores-chave, especialmente nos anos iniciais. “A avaliação do 2º ano é essencial para sabermos quantas crianças estão alfabetizadas ao final dessa etapa. Além disso, os resultados do Simave servem como base para o cálculo dos índices de educação de cada município. É um instrumento muito importante porque orienta o planejamento pedagógico”, afirma.

Para Wagner Diógenes de Souza, diretor da Escola Estadual Pandiá Calógeras, em Belo Horizonte, destaca que os resultados do Simave permitem direcionar ações de forma precisa. “A partir dos dados, conseguimos identificar onde estão as principais dificuldades e como intervir para apoiar cada turma. Isso qualifica muito nosso planejamento pedagógico”, diz. Ele chama atenção também para o envolvimento dos estudantes em relação ao Simave. “Os alunos entenderam a importância da avaliação e participaram com entusiasmo. Houve um sentimento real de pertencimento”.

ICMS Educacional

O Simave é um dos principais parâmetros utilizados no cálculo da cota-parte do ICMS Educacional, conforme previsto na Lei nº 18.030/2009, atualizada pela Lei nº 24.431/2023. Os repasses consideram melhorias nos resultados de aprendizagem e avanços na equidade escolar, impactando diretamente os recursos destinados aos municípios mineiros.

